



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1579/2015, 3 de junho de 2015.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

LEI:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Céu Azul, em conformidade com o inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64, para o Exercício de 2015.

**Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Céu Azul, para o exercício de 2015, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.000.000,00 (hum milhão de reais), mediante as seguintes providências:

14.00 – Secretaria de Viação, Obras, Urbanismo e Transportes

14.20 - Departamento de Viação, Obras e Urbanismo

1545100111.072000 - Operação de Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 619.....R\$ 1.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 3º** Como recursos para a Abertura de Crédito Adicional Especial de que trata a presente Lei, serão utilizadas as Receitas provenientes de Operação de Crédito, Autorizadas pela Lei nº 1570/2015, conforme preceitua o inciso IV do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº 619 – Oper. Crédito 2015 SFM - Pavimentação de Vias Urbanas...R\$ 1.000.000,00

**TOTAL.....R\$ 1.000.000,00**

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 3 de junho de 2015

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 08 / 06 / 2015

Página: 9 edição 1084